



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA – SEMASC
“Em Busca de uma Sociedade Melhor”
CNPJ: 20.095.427/0001-28



DECRETO 18/2025

Canavieira, 30 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Canavieira – PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA, Estado do Piauí, Sr^a Erika de Albuquerque Fonseca, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei Municipal nº 003/2025, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canavieira – PI, para o biênio de 2025-2027, conforme segue:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular: Josiram Sousa Aguiar – CPF: 660.565.863-91

Suplente: Dayana Porto Carreiro – CPF: 052.047.673.-55

2. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Gabriel Ribeiro da Silva – CPF: 609.843.033-08

Suplente: Maria Anália Rocha Porto Borges – CPF: 073.522.223-16

3. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: João Batista de Almeida Tomaz – CPF: 130.173.733-04

Suplente: Joseane Rodrigues da Silva – CPF: 960.597.023-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA – SEMASC
“Em Busca de uma Sociedade Melhor”
CNPJ: 20.095.427/0001-28



II – Representantes da Sociedade Civil:

1. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

Titular: Aluísio Rodrigues do Nascimento – CPF: 041.314.628-69

Suplente: Lilian Almeida da Silva – CPF: 043.028.713-50

2. Instituição Religiosa Católica

Titular: Valderi de Sousa Brito – CPF: 027.537.653-24

Suplente: Eva Amorim Ribeiro – CPF: 130.173.733-04

3. Beneficiários de Programas Sociais (Grupo dos Idosos)

Titular: Maria Isabel Roberto dos Santos – CPF: 520.928.103-59

Suplente: Sandra Maria Ferreira Torres Mota – CPF: 174.293.838-82

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é órgão colegiado de caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador da política municipal dos direitos da pessoa idosa, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canavieira – PI, em 30 de Setembro de 2025.

ERIKA DE ALBUQUERQUE FONSECA

Prefeita Municipal